



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155  
Disponibilização: 18/08/2025  
Publicação: 18/08/2025



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.565, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia e reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Cepir, para o biênio 2025-2027, e revoga o Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Cepir, para o biênio 2025-2027, os membros titulares e seus respectivos suplentes do Poder Executivo, a seguir relacionados:

I - Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas:

- a) Adriane do Nascimento Soares, titular, reconduzida; e
- b) Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente, reconduzida;

II - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel:

- a) Alécio Valois Pereira de Araújo, titular; e
- b) José Vicente Mercadante Limper, suplente;

III - Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri:

- a) João Silva de Oliveira, titular; e
- b) Paula Abidiane da Silva, suplente;

IV - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -

Emater:

- a) Arnaldo André de Brito, titular, reconduzido; e
- b) Irisvone Luiz de Magalhães, suplente, reconduzida;

V - Secretaria de Estado da Educação - Seduc:

a) Osvaldo da Silva, titular; e

b) Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar, suplente;

VI - Secretaria de Estado da Saúde - Sesau:

a) João Bosco de Lima Cardoso, titular, reconduzido; e

b) Jessica Nunes da Silva, suplente;

VII - Secretaria de Estado da Justiça - Sejus:

a) Laurelena Evangelista da Silva, titular;

b) Iza Celeste Severino Bello, suplente, reconduzida;

VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam:

a) Leandro de Oliveira Almeida, titular; e

b) Waldemir Barabadá Coiryn, suplente;

IX - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

a) Leandro Castro Souza, titular, reconduzido; e

b) Cássio Bruno Castro Souza, suplente, reconduzido;

X - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec:

a) Rahany Aline Corrêa Queiroz, titular; e

b) Luciana Silva Cavalcante, suplente.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Cepir, para o biênio 2025-2027, os membros titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada, a seguir relacionados:

I - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste:

a) Antonio de Jesus Sousa Miranda, titular; e

b) Hudson Souza Mamades, suplente;

II - Associação Cultural Desportiva Educacional e de Desenvolvimento da Arte Afro Brasileira - Vida Capoeira:

a) José Railande Brito de Castro, titular;

b) Maria Samantha Dionizia de Lima Queiroz, suplente;

III - Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé:

a) Wagner Bezerra da Silva, titular; e

b) Edjales Benício de Brito, suplente;

IV - Federação de Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - Fecauber:

a) Marcélio Tenório Gomes, titular; e

b) Mara Jane Corrêa Marques, suplente;

V - Federação de Cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - Fecuaron:

a) Aulenilda Lopes de Oliveira, titular, reconduzida; e

b) Elizabeth Lucas de Amorim, suplente;

VI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - Sintero:

a) Rosenilda Ferreira de Souza titular; e

b) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, suplente;

VII - Associação Carnavalesca Escola de Samba Unidos do Guaporé:

a) Cliuson Gonçalves Torres, titular; e

b) Jakeline Gonçalves Reis, suplente;

VIII - Companhia Rondoniense de Incentivos Afro Culturais, Educacionais e Assistenciais -

Cric:

a) Samuel dos Santos Silva, titular; e

b) José Francisco Pereira da Silva, suplente;

IX - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB/RO:

a) Rafaela Cristina Albuquerque da Silva, titular; e

b) Wania Aparecida Leoncio, suplente, reconduzida;

X - Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira - Asqforte:

a) Nucicleide da Paz Pinheiro, titular; reconduzida; e

b) Dalva da Silva de Almeida, suplente, reconduzida.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 18 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063227195** e o código CRC **69190DB2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.003543/2025-57

SEI nº 0063227195